



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Nova Soure

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 374

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto Legislativo Nº09/2022** – Confere o título de cidadão da cidade de Nova Soure – Ba ao senhor João Carlos Paolino Bacelar Filho.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ítalo Goes Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass Comunicação
Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n.º - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TII9H7X2TPPI5PZ4LTECFW

Decretos



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Nova Soure

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022


“Confere o Título de Cidadão da Cidade de Nova Soure – BA ao senhor João Carlos Paolilo Bacelar Filho”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **FAÇO SABER** que a Câmara APROVOU e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do Regimento Interno, ouvido o Plenário, o Título de Cidadão da Cidade de Nova Soure – BA ao senhor **João Carlos Paolilo Bacelar Filho**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Soure - BA, em 20 de Abril de 2022.


Barimar do Nascimento
Presidente


Ítalo Góes Santos
1º Secretário

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n.º - Centro - CEP 48460-000 - Tel. (075) 437-2722 Nova Soure – Bahia
site:www.cmnovasoure.ba.gov.br E-mail: câmara@cmnovasoure.ba.gov.br
